

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 3 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 16.12.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 66/1995, sito na Rua Manuel Joaquim Pinto da Silva, lotes 32 e 33, freguesia de Gavião, do pedido de alteração dos lotes n.º 32 e 33 deste loteamento, requerida por Hélder José da Silva Matos.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote 32

- Alteração da área do lote de 625,00 m² para 732,00 m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 135,00 m² para 243,25 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 1 abaixo e 2 acima da cota de soleira para 1 acima da cota de soleira;
- Alteração da cêrcea de 6,00 m para 3,25 m;
- Criação dos seguintes parâmetros:
- Piscina com 28,00 m²;
- Área de construção: 243,25 m²;

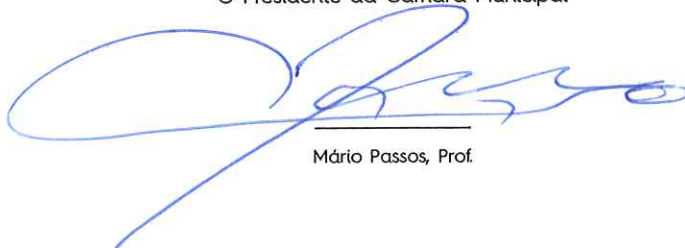
Lote 33

- Alteração da área do lote de 780,00 m² para 673,00 m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 160,00 m² para 243,25 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 1 abaixo e 2 acima da cota de soleira para 1 acima da cota de soleira;
- Alteração da cêrcea de 6,00 m para 3,25 m;
- Criação dos seguintes parâmetros:
- Piscina com 28,00 m²;
- Área de construção: 243,25 m²;

O processo, com a identificação LAL/126/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Prof.